DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME N.º 029/2026, DE 08/07/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Coordenador Pedagógico na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, o(a) servidor(a) **TAIZA XAVIER ALVES VIANA**, matrícula funcional 28419, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIF Sítio São João, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Coordenador Pedagógico de que trata esta designação será até 31/12/2027, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **08 (oito) dias** do mês de julho de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

PORTARIA SME N.º 030/2026, DE 08/07/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Vice-diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar nº 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Vice-direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício da função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES POMPEO**, matrícula funcional 4430, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar CEMEI Joaquim Lopes Teixeira – Bloco II, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R$ 3.225,20.

Art. 4º O exercício da função de Vice-diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2027, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/08/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **08 (oito) dias** do mês de julho de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

PORTARIA SME N.º 031/2026, DE 08/07/2026

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Diretor Escolar, nos termos da Lei Complementar n° 70/2025.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento da função de Direção Escolar na unidade educacional abaixo especificada;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo designado (a) preenche os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme previsto na Lei Complementar nº 70/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para o exercício da função de DIRETOR ESCOLAR, o(a) servidor(a) **EMILLY MAYANA PEREIRA VASCONCELOS LEITE**, matrícula funcional 6157, titular do cargo efetivo de Professor de Educação

Básica I, Carga Horária 24h/sem.

Art. 2º Em virtude da presente designação, o(a) servidor(a) exercerá a função junto à Unidade Escolar EMEIEF Sitio São João, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º Pelo exercício da função, o(a) servidor(a) fará jus a Gratificação de Gestão e Coordenação Escolar (GGCE) no importe de R$ 3.811,60.

Art. 4º O exercício da função de Diretor Escolar de que trata esta designação será até 31/12/2027, nos termos do artigo 34 da LCM 70/2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/07/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **08 (oito) dias** do mês de julho de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
Secretária de Educação

Publicada e Registrada na data supra.

.....

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO DE SELEÇÃO E CONSULTA À COMUNIDADES ESCOLAR PARA ESCOLHA DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES

BIÊNIO 2026-2027

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei Municipal 1.820/2025, e com fundamento na Lei Complementar Municipal 70, de 23 de junho de 2025, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO**:

1. DIVULGA o Resultado Definitivo:

1.1 EMEIF Sítio São João

CARGO: Diretor Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Emilly Mayana Pereira Vasconcelos Leite	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	7	70	490
voto discente (peso 15)	3	15	45
voto funcionário (peso 15)	2	15	30
totalização	**12**		**565**

RESULTADO: Eleita a candidata Emilly Mayana Pereira Vasconcelos Leite

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 08 de julho de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO DE SELEÇÃO E CONSULTA À COMUNIDADES ESCOLAR PARA ESCOLHA DAS EQUIPES GESTORAS DAS UNIDADES ESCOLARES

BIÊNIO 2026-2027

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 25, da Lei Municipal 1.820/2025, e com fundamento na Lei Complementar Municipal 70, de 23 de junho de 2025, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO**:

1. DIVULGA o Resultado Definitivo:

1.1 EMEIF Sítio São João

CARGO: Coordenador Pedagógico

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	0
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	0
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Taiza Xavier Alves Viana	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	8	70	560
voto discente (peso 15)	6	15	90
voto funcionário (peso 15)	2	15	30
totalização	**16**		**680**

RESULTADO: Eleita a candidata Taiza Xavier Alves Viana

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ. 67.662.452/0001-00 - educacao@rosana.sp.gov.br
Secretaria de Educação (18) 98145-3773 - Ouvidoria (18) 98131-8786
Rua Diamantina, 160, Qd 132 – Primavera - Centro – CEP 19272-578
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

1.2 CEMEI Joaquim Lopes Teixeira

CARGO: Vice-Diretor Escolar

Votos Inválidos

Categoria	Votos Inválidos
voto docente (peso 70)	1
voto discente (peso 15)	0
voto funcionário (peso 15)	2
totalização	0

Votos Válidos

Candidata Maria de Lourdes Pompeo	Votos Válidos	Peso	Resultado
voto docente (peso 70)	27	70	1.890
voto discente (peso 15)	01	15	15
voto funcionário (peso 15)	14	15	210
totalização	**42**		**2.115**

RESULTADO: Eleita a candidata Maria de Lourdes Pompeo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 07 de julho de 2026.

JOELMA GIMENDES DE OLIVEIRA VILELLA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO